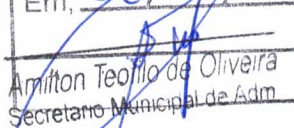




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 079
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 26/02/24

Arilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA **MARIA
ADERLÂNDIA DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede no período de 06(seis) meses a **Licença Prêmio** da
servidora MARIA ADERLÂNDIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais I,
portadora do RG nº.2.048.752-5-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.044.906.548-04,
lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir do dia **26 de
Fevereiro de 2024 a 23 de Agosto de 2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
26 de Fevereiro de 2024.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal